



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 115/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr<sup>a</sup>. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

Os Vereadores abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de padronizar todas as calçadas das ruas do distrito de São Jorge.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois, algumas ruas do distrito de São Jorge não tem calçadas, sendo difícil manter a limpeza, e as que tem não seguem os padrões de segurança, dificultando a passagem de pedestres e principalmente dos idosos, fazendo com que os mesmos trafeguem fora das calçadas, correndo risco de se envolverem em acidentes. Visto que tal padronização dará ao distrito melhor aparência e satisfação para os moradores e visitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/2013

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON  
Vereadora  
Presidente da Câmara  
Mun. de Brejetuba

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 22 de Agosto de 2013.

RECEBEMOS EM

22/08/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

*[Assinatura]*  
ELIZANGELA BROEDEL BRUM  
Aux. Administrativo - C.M.B

*[Assinatura]*  
**SILVIOMAR DE SOUZA**  
Vereador

*[Assinatura]*  
**MÁRIO SÉRGIO BRUM**  
Vereador